

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

|COMARCA de São Carlos |FORO DE SÃO CARLOS |VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Sorbone, 375, Compl. do Endereço da Vara << Nenhuma informação

disponível >> - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlosfaz@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: 1002091-75.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Repetição de indébito**

Requerente: William Wagner Andrade de Oliveira
Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

Vistos.

Diante da expressa manifestação de fls. 165, onde a parte Exeqüente desiste da execução das verbas de sucumbência, **JULGO EXTINTA** esta Ação Ordinária de Repetição de Indébito proposta por **WILLIAM WAGNER ANDRADE DE OLIVEIRA** em face do **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, nos termos do artigo 924, inciso IV do NCPC.

Oportunamente, promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 18 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA